

PROJETO DE LEI N° 490/2010

Dispõe sobre denominação de “INGO VILMAR CAVASAN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "INGO VILMAR CAVASAN" a Rua 01, localizada no "Jardim Residencial do Bosque", que se inicia na Rua 03 e término na Rua 13, no mesmo residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950- 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de novembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Ingo Vilmar Cavasan, nasceu aos dezesseis dias do mês de março do ano de 1950, na cidade de Itaiópolis - Santa Catarina. Filho do Senhor Demétrio Antônio Cavasan e da Senhora Hilda Paulino Cavasan.

Formação: Ensino Superior Incompleto, na área de Engenharia.

Casado em primeiras núpcias, teve quatro filhos: Ingo Cavasan, Vanessa Cavasan, Alessandro Cavasan, e Demétrio Cavasan. E cinco netos: Giovana, Natália, Monique, Cauan e Luana.

No ano de 1966, trabalhou desde os seus dezesseis anos na Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A. na cidade de Ijuí no estado do Rio Grande do Sul.

Trabalhou como mecânico de manutenção de máquinas, na Campineira de Produtos Alimentares S/A na cidade de Campinas - São Paulo.

Trabalhou na Indústria de Produtos Alimentícios Netinho Limitada - Campinas - São Paulo.

Trabalhou na Docineira Produtos Alimentícios Ltda - Campinas - São Paulo.

A partir do ano de 1977, veio para Sorocaba, trabalhar na De Malta Produtos Alimentícios Ltda.

No ano de 1982, passou a trabalhar como micro empresário, na Oficina do Ingo, onde como mecânico de manutenção, prestava serviços junto às várias indústrias alimentícias, hospitais na

manutenção de equipamentos hospitalares, assim como serviços gerais, em Campinas São Paulo.

Residiu em Sorocaba na Rua Alberto Kenworthy, 97 no Centro.

Contraiu núpcias com a senhora Vânia Marisa Marthe.

O senhor Ingo Vilmar Cavasan, faleceu aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2008 na cidade de Sorocaba, aos cinquenta e oito anos de idade, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Ingo Vilmar Cavasan a uma via pública desta cidade.

S/S., 08 de novembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador